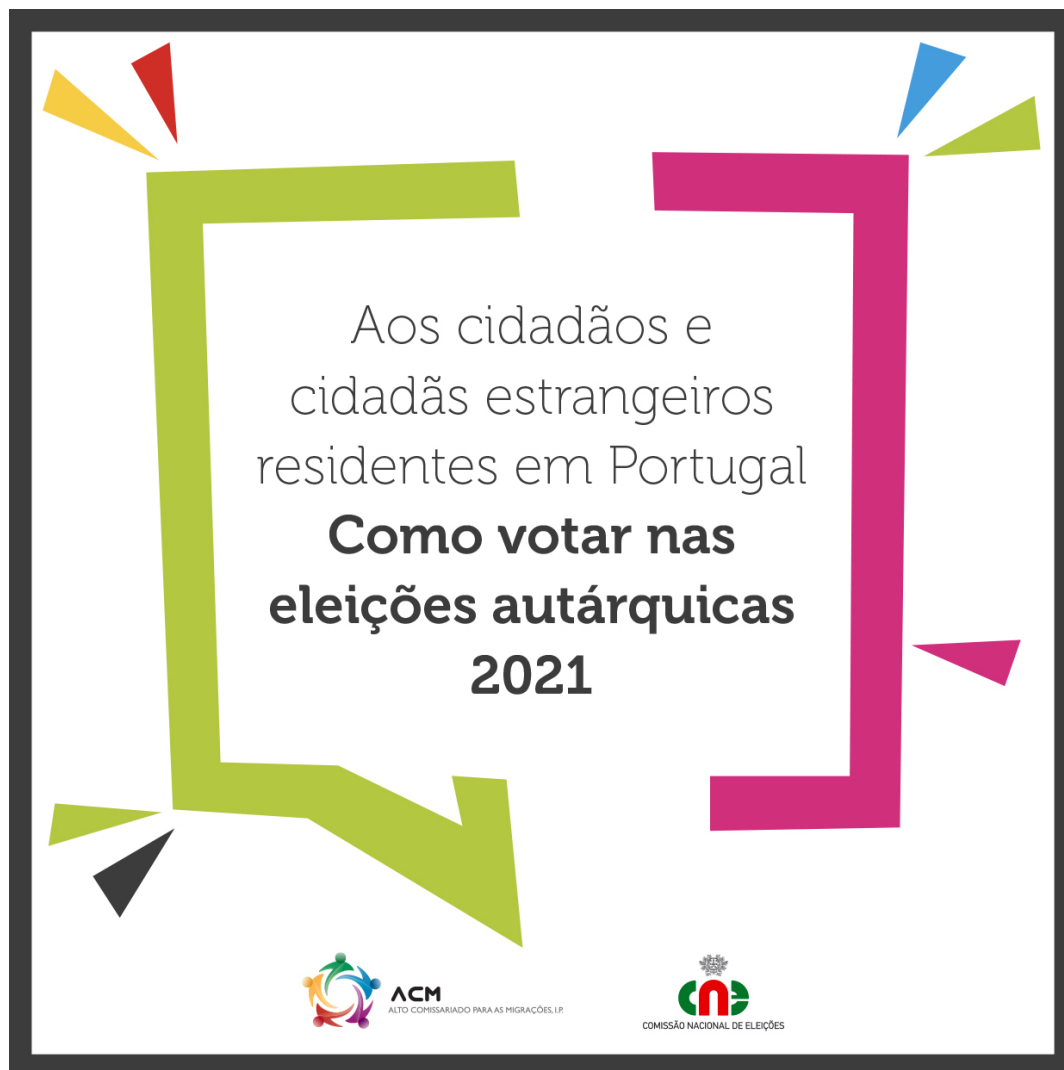




O ato eleitoral é um dever cívico e um direito seu!

Se é estrangeiro, mas reside em Portugal, inscreva-se na Junta de Freguesia da sua área de residência.

Aceda a <https://www.acm.gov.pt/pt/-/sou-cidadao-estrangeiro-e-resido-em-portugal-posso-votar-nas-eleicoes-portuguesas-> e consulte toda a informação sobre os direitos eleitorais e os requisitos para o recenseamento eleitoral das comunidades imigrantes residentes em Portugal.

Inscreva-se e vote!

Assista ao vídeo em <https://www.youtube.com/watch?v=p9e4vCftchU>